

BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS

**CNPJ nº 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2017**

1. Data, Hora e Local: Aos 22 de março de 2017, às 21h00, na filial da Companhia localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 841, 4º andar, Itaim Bibi.

2. Presenças: Srs. Pedro Pullen Parente – Presidente, Antonio Carlos Quintella, Claudio Luiz da Silva Haddad, Denise Pauli Pavarina, Eduardo Mazzilli de Vassimon, José de Menezes Berenguer Neto e Luiz Fernando Figueiredo – Conselheiros. Os Conselheiros Laércio José de Lucena Cosentino, Luiz Antonio de Sampaio Campos e Luiz Nelson Guedes de Carvalho participaram da reunião, conforme permitido pelo artigo 26, §4º do Estatuto Social, por meio eletrônico.

3. Mesa: Sr. Pedro Pullen Parente – Presidente; e Sra. Iael Lukower – Secretária.

4. Deliberações tomadas com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata em forma sumária:

4.1. Eleger, para compor a Diretoria Executiva da Companhia, com prazo de mandato até 30 de abril de 2017:

a) como Diretor Executivo da Integração, o Sr. GILSON FINKELSZTAIN, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 07055797-0 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 012.032.457-18, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Capital do Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, 48, 7º andar; e

b) como Diretor Executivo da Unidade de Financiamentos, o Sr. ROBERTO DAGNONI, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 55.294.917-6 SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº 920.122.489-34, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Capital do Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, 48, 7º andar.

4.1.1. Em vista da deliberação registrada no item 4.1 acima, ratificar a composição da Diretoria da Companhia, sendo todos com mandato até 30 de abril de 2017: (a) Sr. EDEMIR PINTO, Diretor Presidente, (b) Sr. GILSON FINKELSZTAIN, Diretor Executivo da Integração, (c) Sr. CÍCERO AUGUSTO VIEIRA NETO, Diretor Executivo de Operações, Clearing e Depositária; (d) Sr. DANIEL SONDER, Diretor Executivo Financeiro, Corporativo e de Relações com Investidores; (e) Sr. JOSÉ RIBEIRO DE ANDRADE, Diretor Executivo de Produtos e Clientes; (f) Sr. LUIS OTÁVIO SALIBA FURTADO, Co-Diretor Executivo de Tecnologia e Segurança da Informação; (g) Sr. ROBERTO DAGNONI, Diretor Executivo da Unidade de Financiamentos; e (h) Sr.

RODRIGO ANTONIO NARDONI GONÇALES, Diretor Executivo de Tecnologia e Segurança da Informação.

4.2. Eleger, para compor a Diretoria Executiva da Companhia, a partir de 1º de maio de 2017 e com prazo de mandato de 2 anos:

a) como Diretor Presidente, o Sr. GILSON FINKELSZTAIN, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 07055797-0 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 012.032.457-18, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Capital do Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, 48, 7º andar;

b) como Diretor Executivo de Operações, Clearing e Depositária, o Sr. CÍCERO AUGUSTO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.189.028-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.501.208-98, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, 48, 7º andar;

c) como Diretor Executivo Financeiro, Corporativo e de Relações com Investidores, o Sr. DANIEL SONDER, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.448.000-x, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.092.178-03, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, 48, 7º andar;

d) como Diretor Executivo de Produtos e Clientes, o Sr. JOSÉ RIBEIRO DE ANDRADE, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.892.401-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 132.886.348-48, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, 48, 7º andar;

e) como Diretor Executivo da Unidade de Financiamentos, o Sr. ROBERTO DAGNONI, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 55.294.917-6 SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº 920.122.489-34, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Capital do Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, 48, 7º andar; e

f) como Diretor Executivo de Tecnologia e Segurança da Informação, o Sr. RODRIGO NARDONI, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.322.927-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.451.738-37, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, 48, 7º andar.

4.3. Eleger o Conselheiro ANTONIO CARLOS QUINTELLA como Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia até o término do seu mandato atual. Absteve-se de participar da votação o Conselheiro Antonio Carlos Quintella.

4.4. Considerando a aprovação da operação de combinação de negócios entre a Companhia e a CETIP S.A. – Mercados Organizados pelas autoridades governamentais competentes, aprovar a composição do Comitê de Produtos e de Precificação, o qual passa a ser um comitê estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração a partir da presente data, sendo todos os membros eleitos com prazo de mandato de 2 (dois) anos contados a partir da presente data, com exceção dos dois membros do Conselho de Administração que deverão observar seus respectivos prazos de mandato como Conselheiros:

a) o Conselheiro Independente ANTONIO CARLOS QUINTELLA como Coordenador do Comitê;

b) o Conselheiro Independente LUIZ ANTONIO DE SAMPAIO CAMPOS como membro do Comitê; e

c) como Membros Externos do Comitê, os Srs. (i) CARLOS AMBRÓSIO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.540.599-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 116.393.148-90 SSP/SP; (ii) CASSIANO RICARDO SCARPELLI, brasileira, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.290.774-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 082.633.238-27; (iii) CHRISTIAN GEORGE EGAN, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.949.501-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 151.686.338-03; (iv) LEONARDO SILVA DE LOYOLA REIS, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 087071767 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 981.761.707-63; (v) MÁRIO TORÓS, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 05199253-5 IFP-RJ, inscrito no CPF/MF nº 753.139.367-00; (vi) ROBERTO BALLS SALLOUTI, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.035.489-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 135.962.478-37; e (vii) ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.628.900-1 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 078.602.017-20.

4.5. Com base no artigo 45, §2º, do Estatuto Social da Companhia, aprovar a criação do Comitê de Acompanhamento da Integração, de assessoramento ao Conselho de Administração, o qual terá as seguintes características:

4.5.1. Atribuições: (i) acompanhar a evolução dos principais temas relacionados com a integração entre a Companhia e a CETIP; (ii) acompanhar as expectativas de sinergias *vis-à-vis* as sinergias efetivamente realizadas; e (iii) discutir sobre matérias eventualmente submetidas ao Comitê pelo Conselho de Administração.

4.5.2. Composição: o Comitê será composto por até 3 membros do Conselho de Administração.

4.5.3. Funcionamento: o funcionamento do Comitê será regulado por regimento interno próprio a ser aprovado pelo Conselho de Administração oportunamente; e

4.5.4. Prazo de duração: o Comitê funcionará pelo prazo de 2 anos, podendo seu prazo de duração ser prorrogado por iguais períodos, sucessivamente, a critério do Conselho de Administração.

4.6. Em vista da deliberação descrita no item 4.5. acima, o Conselho decidiu eleger o Conselheiro ANTONIO CARLOS QUINTELLA como Coordenador do Comitê, e os Srs. DENISE PAULI PAVARINA e JOSÉ DE MENEZES BERENGUER NETO como membros.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 22 de março de 2017. Pedro Pullen Parente – Presidente, Antonio Carlos Quintella, Claudio Luiz da Silva Haddad, Denise Pauli Pavarina, Eduardo Mazzilli de Vassimon, José de Menezes Berenguer Neto, Laércio José de Lucena Cosentino, Luiz Antonio de Sampaio Campos, Luiz Fernando Figueiredo e Luiz Nelson Guedes de Carvalho.

Esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro.

Pedro Pullen Parente
Presidente